

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) **OPERADORES(AS) DE MESA TELEFÔNICA**

O SINTTEL-RS está convocando os(as) trabalhadores(as) Operadores de Mesa Telefônica para assembleia geral na **segunda-feira, dia 09 de dezembro de 2024, às 18h** em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada para deliberar sobre a pauta de reivindicações para celebração da Convenção Coletiva 2025.



PARTICIPE E VAMOS COLETIVAMENTE CONSTRUIR A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS/AS OPERADORES/AS DE MESA TELEFÔNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTTEL-RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os **OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS** do estado do Rio Grande do Sul, integrantes da categoria profissional representada pelo SINTTEL-RS, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 09/12/2024, às 18h**, em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 18h30, em segunda chamada com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Convenção Coletiva, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;**
- 2) Análise e deliberação da pauta de reivindicações para celebração da Convenção Coletiva 2025.**

A sessão da assembleia será online, no dia **09/12/2024**, a partir das 18h, através do Google Meet - endereço <https://meet.google.com/rgo-ngqi-xwr>

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.
Gilnei Porto Azambuja
Presidente

SUGESTÃO DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES - CCT 2025

VIGÊNCIA E DATA-BASE: A vigência da presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO será de **12 meses**, iniciando em 01/01/2025 e findando 31/12/2025. Fica garantida a data-base em 1º de janeiro.

ABRANGÊNCIA: A presente Convenção Coletiva de Trabalho aplicável no âmbito da(s) empresa(s) operadoras de mesas telefônicas, abrangerá a(s) categoria(s) Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, com **abrangência territorial em RS**.

REAJUSTE SALARIAL: As empresas reajustarão, em 1º de janeiro 2025 para os salários, acima do Piso Regional-RS, no percentual de **100% da variação do INPC** do período correspondente a 1º/01/24 até 31/12/24. Após a recomposição dos salários pelo INPC será aplicado, a título de ganho real, **mais 2%** sobre os salários nominais, sendo vedada qualquer compensação.

PISO SALARIAL: A partir de 1º de janeiro de 2025 fica estabelecido o piso salarial dos Operadores de Mesas Telefônicas com base no **Salário Mínimo Regional-RS**, vigente.

- Na hipótese de eventual revisão do piso regional do estado do RS, previsto no art. 1º, inciso II da Lei 15.284/19, resultar em valor superior ao praticado, **as empresas adequarão automaticamente o piso salarial dos empregados**, passando a utilizar o piso salarial regional (faixa II), ressalvadas eventuais diferenças salariais, a contar de 1º/01/2025.

REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: A partir de 1º de janeiro 2025:

- Carga horária mensal **acima 180 horas**: valor facial do tíquete **R\$ 40,00** por dia trabalhado;
- Carga horária mensal **até 180 horas**: valor facial do tíquete **R\$ 30,00** por dia trabalhado;
- **A empresa concederá, dois vales alimentação/refeição extras, por mês, aos trabalhadores sócios do SINTTEL-RS;**
- Fica estabelecido, conforme o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que a participação do trabalhador no custeio será de R\$0,01 (um centavo);
- Na eventual hipótese de **realização de mais de duas horas extras diárias** pelo empregado, fornecerá um tíquete alimentação/refeição.

AUXÍLIO CRECHE, DEPENDENTE ESPECIAL, FUNERAL E FARMÁCIA: Aplicar **100% do INPC** data base Janeiro-2025.

DEMAIS ITENS NÃO NEGOCIADOS: permanecem os mesmos da convenção 2024.

IMPORTANTE! Sugestões ou adequações podem ser encaminhadas para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br, com o assunto "PAUTA CCT OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS -2025".